



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

Processo: 2025.336.916

Interessado: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FEMBOM

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, relacionados à manutenção preventiva, corretiva, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças.

O Secretário Municipal da Administração, e o Comandante do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FEMBOM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto “n” nº 149, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a realização do procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação, procedidos pela Pregoeira na modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2025, do menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, relacionados à manutenção preventiva, corretiva, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório à empresa abaixo discriminada, no valor global de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais):**

ALTURA E CLIMA AR CONDICIONADO LTDA			
CNPJ: 22.356.925/0001-02			
ITEM	QTD.	MEDIDA	VL. ANUAL R\$
01	1	SERVIÇO	58.000,00
Descritivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, relacionados à			



manutenção preventiva, corretiva, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD/ANO	VL. UNITÁRIO R\$	VL. TOTAL R\$
1	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS	120	99,16	11.900,00
2	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS, troca de capacitor	30	100,00	3.000,00
3	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS, reparo de placa eletrônica	30	700,00	21.000,00
4	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS	10	160,00	1.600,00
5	Instalação de aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS	10	400,00	4.000,00
6	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS, recarga e balanceamento de gás, correspondente ao modelo do aparelho de ar condicionado	30	250,00	7.500,00
7	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado de parede tipo split de 9.000 a 60.000 BTUS, correção de vazamentos com pressurização de nitrogênio	30	300,00	9.000,00



VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e COMANDANTE DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM, no ano de 2026.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Rodrigues Pimentel
Comandante do 7ºBBM